

RESOLUÇÃO Nº 047/2022 – CAP

Homologa Termo de Cooperação celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 51560/2021, tomada em sessão de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a Arrecadação e aplicação de recursos provenientes de atividade de extensão do “Curso do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose”, do CAV/UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Vice-Presidente da CAP